

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº P/1.139/2016, de 16 de agosto de 2.016.

“CONCEDE DISPENSA DO SERVIÇO À
SERVIDORA **DIONES DAL PIVO DA SILVA**”

Publicado o presente ato em: 16/08/2016,
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Simone Sartori
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO
BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder dispensa do serviço à Servidora **Diones Dal Pivo da Silva**, conforme convocação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professora, Nível III, 40 horas aula semanais, do quadro do magistério público municipal, com os vencimentos constantes no Anexo II, de acordo com a Lei Municipal nº063/09 de 16 de dezembro de 2009, Regime Jurídico Estatutário, filiado (a) ao Regime Geral de Previdência Social.

Período de Dispensa: Conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2.016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-
SC, em 16 de agosto de 2.016.


CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 16/08/2.016, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Simone Sartori
SIMONE SARTORI
Agente Administrativo II